

Decreto de 1º de Março de 1941

Subvencionaria professora

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do artº 12, nº 1, do Decreto-Lei Federal nº 1.202, de 1 de Abril de 1939,

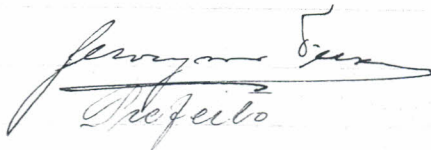
Decreta:

Artº 1º - Subvencionaria com a quantia de cinquenta mil reis a Sra. Olívia Setti, professora da aula particular localizada em Lagoado Tigre, no 3º Distrito.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,
1º de Março de 1941.


Prefeito